

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 078/2022

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR KEYLAN MAVE FERREIRA DA SILVA, NA BÉLGICA, AOS DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 056/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/02752, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Declarar a equivalência dos estudos realizados por Keylan Mave Ferreira da Silva, na Bélgica, aos da 1ª série do Ensino Médio, no Brasil.
- **Art**. **2º** Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento de seus estudos na 2ª série do Ensino Médio, em qualquer Escola do Estado da Paraíba.
 - Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de fevereiro de 2022.